

## INFORMAÇÕES AOS UTENTES DA ASCE

Face à nova realidade provocada pela crise sanitária, a ASCE vai entrar numa nova fase no que à organização dos trabalhos diz respeito. Assim:

1. A abertura ao público em geral ocorrerá, em princípio, no dia 22 de Junho.
2. Haverá apenas trabalhos de Atendimento a Sofredores sendo os passes dados durante o mesmo. A alternância que havia entre trabalhos e passes fica suspensa.
2. Por cada sessão haverá **ajuda para trinta utentes** agendados previamente, sendo que haverá reserva de mais dez para as inscrições pela primeira vez e para os familiares de trabalhadores, que também terão de fazer o agendamento prévio.
3. Todos os atendimentos serão sujeitos a marcação prévia. Os casos excepcionais deverão ser analisados por grupo de trabalhadores nomeado pela Direcção.
4. A ordem de marcação e de atendimento será definido através de critérios que visam o cumprimento do plano de segurança existente.
5. Os trabalhos especiais serão objecto de reformulação e reorganização e iniciar-se-ão em data a definir, às segundas-feiras, quartas-feiras e domingos.
6. Se estão ou se sentem doentes ou se pertencem a algum grupo de risco não devem, para já, frequentar a Associação.
7. Desaconselha-se a presença de acompanhantes, se estes não tiverem tratamento marcado.
8. Se for necessária a presença de acompanhantes que não tenha tratamento marcado, estes devem aguardar fora das instalações.
9. É obrigatório o uso de máscara, a qual só deverá ser retirada no momento de tomar a água fluidificada. A Associação não tem condições para fazer distribuição gratuita de material de segurança. As pessoas deverão ser portadoras das suas máscaras, embora estejamos a tratar de disponibilizar máscaras de utilização múltipla, a custo muito baixo. Tudo será feito para minimizar as despesas a assumir por cada qual.
10. Os utentes devem higienizar as mãos à chegada à Associação, à saída e sempre que necessário (acesso à sala de atendimento), com um produto desinfectante e ser-lhes-á medida à entrada a temperatura corporal.
11. A porta de entrada será distinta da de saída e, sempre que possível, haverá percursos sinalizados de sentido único, de modo a evitar que as pessoas se cruzem.
12. Deve respeitar-se a distância mínima de segurança entre utentes. A regra do distanciamento não se aplica a pessoas da mesma família ou que vivam na mesma casa (será reservado espaço no salão adequado a estes utentes).
13. Deve evitar tocar em superfícies desnecessariamente.
14. Não deve ser realizado nenhum atendimento presencial sem um prévio contacto por via remota (telefone fixo – 232426515,-mail - [asceviseu@gmail.com](mailto:asceviseu@gmail.com), ou outro meio que permita a comunicação com o utente), com excepção dos utentes pela 1.ª vez
15. A entrada da Associação será feita a partir das 19 horas, pela porta do Bar.